



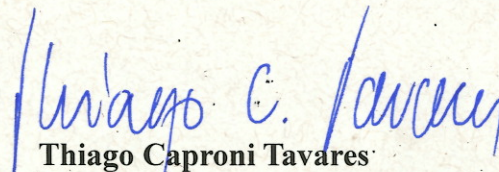
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

**PORTARIA Nº 44 DE 04 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**Art. 1º – ESTENDER "ad referendum"**, para o dia **19 de maio de 2017**, o mandato dos representantes discentes, docentes, técnicos administrativos e representantes da sociedade civil, nomeados pela Portaria nº 24 de 06 de abril de 2016, que constituem o COLEGIADO ACADÊMICO – CADEM, com o objetivo de concluir a análise e classificação da documentação dos candidatos ao Edital nº 10/2017 – Programa Institucional de Qualificação – PIQ.

Poços de Caldas-MG, 04 de maio de 2017.



**Thiago Caproni Tavares**  
Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016  
Diretor Geral pro tempore  
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas